

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 23.618.571-0**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, com Sede na Rua Francisco Reis, nº. 1060, Centro, Mangueirinha – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.774.867/000-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEANDRO DORINI**, portador do CPF/MF sob o nº. 745.625.419-20, com domicílio especial na Rua Francisco Reis, nº. 1060, Mangueirinha – Paraná.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 23.618.571-0**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 052/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de abril de 2025 até 20 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de agosto de 2025 até 16 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 23.618.571-0**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOSÉ BRUTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LEANDRO DORINI**

Prefeito de Manguairinha

Documento: **052.5.2022\_Mangueirinha\_PRAZO\_23.618.5710.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/04/2025 15:59, **Leandro Dorini** em 23/04/2025 23:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/04/2025 16:28 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.618.571-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 22/04/2025 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**be9ffb7873ade675f30d7260208a845a**.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEFA (GMS PREG-e nº 170/2025)**

**PROTOCOLO nº 22.635.999-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de licenciamento para renovação da Solução de Proteção de Endpoint, da fabricante Kaspersky, incluindo serviços de suporte técnico contínuo e atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantitativos, requisitos e especificações técnicas detalhadas no Edital de Licitação e seus Anexos.

**RESULTADO – LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDORA:**  
**SOLO NETWORK BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.246/0001-68, no valor de **R\$ 671.000,00** (Seiscentos e setenta e um mil reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e incisos VII e VIII do art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**42924/2025**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEFA (GMS PREG-e nº 213/2025)**  
**LOTE 02**

**PROTOCOLO nº 22.940.581-0**

**OBJETO:** Aquisição de solução tecnológica para renovação, atualização e modernização da infraestrutura de missão crítica em baixa plataforma, atualmente dedicada aos ERPs, em uso no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA) e da Receita Estadual do Paraná (REPR), conforme condições, quantitativos, requisitos e especificações técnicas detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, dividida em 2 (dois) lotes.

**LOTE 02:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de appliance de banco de dados Oracle Exadata versão X10M (ou superior) High Capacity Quarter Rack; incluindo os serviços de garantia e suporte técnico 24x7 prestados pelo fabricante para os equipamentos; serviços técnicos especializados de migração de banco de dados para a nova solução; materiais e componentes de infraestrutura e aparelhamento - lógico, elétrico e físico, conforme requisitos e especificações constantes deste Termo de Referência e seus apêndices/anexos.

**RESULTADO – LOTE 02 - LICITANTE VENCEDORA:**  
**VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.268.152/0004-61, no valor de **R\$ 4.498.000,00** (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e incisos VII e VIII do art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**43222/2025**

**DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEFA (GMS PREG-e nº 213/2025)**  
**LOTE 02**

**DESPACHO Nº 0658/2025-SEFA**

**PROTOCOLO nº 22.940.581-0**

I. Ciente;

II. Por ocasião da AUTORIZAÇÃO (mov. 79) juntada aos autos, este Diretor-Geral da Secretaria de Estado autorizou a abertura da licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEFA (GMS PREG-e nº 213/2025), modalidade Pregão, em sua forma

Eletrônica, modo de disputa Aberto, critério de julgamento Menor Preço, objetivando a aquisição de solução tecnológica para renovação, atualização e modernização da infraestrutura de missão crítica em baixa plataforma, atualmente dedicada aos ERPs, em uso no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA) e da Receita Estadual do Paraná (REPR), conforme condições, quantitativos, requisitos e especificações técnicas detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, dividida em 2 (dois) lotes;

III. Ato contínuo, no que concerne ao LOTE 02, o Ilmo. Sr Pregoeiro anexou ao expediente o Relatório do procedimento licitatório pregão eletrônico nº 001/2025-sefa [GMS PREG-E Nº 213/2025] (mov. 209);

IV. Nesta toada, considerando o supracitado relatório, no que se refere especificamente ao LOTE 2;

V. E considerando o valor de referência inicial (valor máximo admitido para contratação), referente ao LOTE 02 (R\$ 6.100.571,88), e o valor arrematado (R\$ 4.498.000,00), que resultou em um desconto/economia de 26,27%;

VI. ADJUDICO o objeto do LOTE 2 e HOMOLOGO PARCIALMENTE o certamente licitatório;

VII. Isto posto, encaminhe-se o protocolado ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – SEFA/NLCC para conhecimento e demais providências necessárias;

É o despacho.

Curitiba/PR, em 24 de abril de 2025.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral da SEFA

**43223/2025**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 23.618.571-0 apenso ao PI 18.365.523-0

**DOCUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Mangueirinha.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 052/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 22 de abril de 2025 até 20 de agosto de 2025.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de agosto de 2025 até 16 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 22 de abril de 2025.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

**43101/2025**

## Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

### TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80.530-915, neste ato representado por sua Secretária de Estado, LEANDRE DAL PONTE, nomeada pelo Decreto Estadual nº 8118, de 02 de dezembro de 2024, doravante denominado DOADOR e os municípios abaixo relacionados doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR VW/VIRTUS MB, com fundamento no artigo 76, inc. II, letra “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 610, inc. II, letra “a” do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, conforme especificações abaixo descritas:

NOME	PROTOCOLO	RENAVAM	PLACA	MUNICÍPIO	Nº DO TERMO DE DOAÇÃO
SEMPI	23.649.417-9	01429515250	TBD4D72	Capanema	5
SEMPI	23.650.026-8	01429514750	TBD4D68	Nova América da Colina	8
SEMPI	23.654.765-5	01429038010	TBD0F79	Santa Helena	36
SEMPI	23.651.194-4	01429403125	TBD3C53	Cascavel	60